



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº. 02/2023 - CONTRATO 07/2019 - PRA

**TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO
AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS Nº 07/2019, QUE FAZEM ENTRE
SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA UFPB E
A EMPRESA REFINITIV BRASIL SERVICOS
ECONÔMICOS LIMITADA**

A UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, com sede no Universitário Campus I, S/N, na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba, inscrita no CNPJ sob o nº 24.098.477/0001-10, neste ato representada pelo Magnífico Reitor Prof. VALDINEY VELOSO GOUVEIA, nomeado pelo Decreto, de 04 de novembro de 2020, publicada no DOU de 05 de novembro de 2020, Edição 211, Seção 2, Página 1, portador do RG sob o nº 1013097, SSP-PB, CPF 442.051.554-68, doravante denominada CONTRATANTE, tendo em vista o que consta no Processo nº 23074.074061/2019-63 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, resolve modificar unilateralmente o Contrato Administrativo nº 07/2019 - PRA, decorrente de Inexigibilidade de Licitação nº 211/2019, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1 O presente termo de apostilamento tem como objeto a modificação unilateral do contrato registrado e publicado através do nº 07/2019, de prestação dos serviços de informações econômico-financeiras por meio de 1 (um) ponto de acesso à plataforma Eikon, via internet, por um período de 12 (doze) meses para atendimento das necessidades da Universidade Federal da Paraíba, visando à **alteração do valor contratual**, conforme cláusula sexta do contrato e ponto dezesseis do termo de referência, de previsão de reajustamento anual dos preços pela variação do Índice de Custo da Tecnologia da Informação (ICTI).

1.2 O valor do item passa a ser o seguinte:

<i>ITEM</i>	<i>DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO</i>	<i>Unidade de Medida</i>	<i>Quant.</i>	<i>Valor Mensal</i>	<i>Valor Total</i>
1	Contratação dos serviços de informações econômico-financeiras por meio de 1 (um) ponto de acesso a Plataforma Eikon, via internet, por um período de 12 (doze) meses	Serviço/ Mês	12	R\$ 2. 872,37	R\$ 34.468,46

CLÁUSULA SEGUNDA:

2. Continuam em vigor as demais cláusulas do contrato ora apostilado e de seus aditivos, inclusive os valores dos demais itens não reajustados, se houver.

CLÁUSULA TERCEIRA:

3. O presente termo de apostilamento entrará em vigor na data de sua assinatura com efeitos a partir de 23/12/2023, uma vez que o último reequilíbrio econômico-financeiro aplicado ao contrato completa 12 meses nessa data.

João Pessoa-PB, 18 de dezembro de 2023.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor
Universidade Federal da Paraíba